



RELATÓRIO EXECUTIVO: " AS VIDAS TRANS EM TEMPOS DE PANDEMIA".

Primeiro Relatório sobre Violações de Direitos Humanos de Pessoas Trans durante a Pandemia da COVID-19

OBJETIVO: Este relatório visa tornar visíveis as principais violações de direitos humanos de pessoas trans na América Latina e no Caribe durante a pandemia de COVID-19.

ÂMBITO DO RELATÓRIO e AUTORES: A coleta de informações foi realizada durante os meses de março e abril de 2020 por vinte e duas organizações Trans com sede nacional pertencentes aos territórios da Argentina, Colômbia, Costa Rica, El Salvador, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai e Peru, com assistência técnica do secretariado regional da RedLacTrans. A Rede Latino-Americana e Caribenha de Pessoas Trans (RedLacTrans) foi criada em 2004 e atualmente é composta por 26 organizações lideradas por mulheres Trans. A RedLacTrans criou o Centro de Documentação e a Situação das Transações na América Latina e no Caribe (CeDoSTALC), que permite obter informações em primeira mão a partir do recebimento de reclamações sobre violações de direitos humanos.

RECURSOS: A pandemia de COVID-19 tornou visível a situação de exclusão social sofrida pelas pessoas trans. Para explicar esta situação, realizamos um levantamento de informações que inclui testemunhos e reclamações de pessoas trans que foram vítimas de violações de seus direitos e uma investigação exaustiva na mídia e redes sociais para coletar informações sobre os atos de violência.

Falta de reconhecimento legal das identidades trans

Durante a pandemia, a violência institucional por parte dos Estados - que se intensificou na região - foi exacerbada em países como Colômbia, Peru, Panamá e Honduras, onde, com medidas de restrição de movimentos baseados no gênero, como o chamado "Pico y Género", a brutalidade policial foi exacerbada contra pessoas trans e identidades de gênero não-binárias que saem às ruas públicas para procurar alimentos ou ajudar pessoas que dependem deles.

Este decreto na Colômbia seguiu os parâmetros das medidas tomadas no Panamá e no Peru. O Panamá foi o primeiro país a decretar a medida que restringe o movimento por gênero. No Peru, a medida durou uma semana após a viralização das reclamações em vídeo nas redes sociais. Durante as primeiras 24 horas do decreto, foram registradas mais de 30 reclamações, incluindo casos de transfobia e violência baseada em gênero. A RedLacTrans denunciou estas violações através de declarações públicas.

Também registramos casos de prisões arbitrárias de ativistas Trans e defensores de direitos humanos. Um caso que testemunhou esta situação foi a detenção e os maus tratos sofridos pela Referente Nacional da RedLacTrans em Honduras, que foi detida quando procurava alimentos.



Também registramos a detenção arbitrária com base no gênero de Bárbara Delgado, uma mulher trans e promotora de saúde no Panamá, detida porque o marcador de gênero "masculino" em sua carteira de identidade não correspondia à sua aparência. Outro caso, na Argentina, é o de Delfina Antonella Diaz, uma jovem trans da província de Jujuy, de 19 anos, que foi levada por policiais a um terreno baldio onde foi abusada, dizendo que eles iam "fazer dela um homem".

Violência de gênero, ideologia do ódio e moralidade religiosa

Houve um aumento significativo nos femicídios Trans. Entre eles, podemos destacar o femicídio de Karla Valentina Camarena del Castillo, Coordenadora da Rede Mexicana de Mulheres Trans do Estado de Guanajuato, em 29 de março.

Violações do direito à saúde

Pessoas trans hospitalizadas durante a pandemia da COVID-19 morrem. Existem sérios riscos para a saúde das pessoas trans, especialmente aquelas doenças como pneumonia ou tuberculose, que não fazem parte da prevenção e dos protocolos adotados pelos Estados em seus serviços de saúde. Da RedLacTrans detectamos que não existem protocolos de assistência e os medicamentos não chegam às populações-chave. Estas são as Organizações Nacionais de Base que compõem a RedLacTrans e têm promovido campanhas e ações específicas para alcançar os medicamentos antiretrovirais e os alimentos não perecíveis.

Na Argentina foram criados protocolos específicos para o atendimento de pessoas vivendo com HIV e é o único país onde foram concedidas autorizações de movimento específicas para esta população; o Peru previu que as pessoas vivendo com HIV recebessem seu tratamento durante os 3 meses seguintes e os países da Guatemala, Paraguai, Bolívia, El Salvador, Honduras, Costa Rica, Colômbia e Panamá não registraram protocolos orientados para pessoas trans ou pessoas vivendo com HIV.

Violações do direito ao trabalho e à moradia

A grande maioria das mulheres trans na América Latina e no Caribe tem o trabalho sexual como seu principal sustento, aproximadamente 95% delas são deixadas fora das economias formais, além da criminalização estatal e social. Na Argentina houve mais de 50 relatos de despejos, esta situação é replicada no resto dos países em estudo. A RedLacTrans estava ciente dessas reclamações e compartilhou materiais para aumentar a conscientização sobre questões trabalhistas, habitacionais e humanitárias, onde alertamos a situação e exigimos respostas do Estado.

Revisão e recomendações da mídia.

Neste primeiro relatório, observamos que há pouca informação da mídia sobre a situação da população trans, tornando essa situação invisível. As poucas notícias registradas estão carregadas de expressões discriminatórias para migrantes, pessoal de saúde, pacientes com diagnóstico positivo de COVID-19, pessoas vivendo com HIV, pessoas trans, trabalhadores do sexo, etc.



A RedLacTrans recomenda:

- Manter todos os protocolos de assistência médica para pessoas Trans durante a pandemia e emergência sanitária, garantindo tratamentos hormonais, entre outros.
- Induzir cooperação em todos os níveis para a criação de programas de saúde e assistência alimentar sem o risco de detenção arbitrária, assédio e bullying.
- Disseminar evidências médicas e científicas como parte dos argumentos ao gerar políticas públicas. Estes devem ser elaborados em termos de direitos humanos.
- Reforçar o apoio econômico e técnico das agências às organizações da sociedade civil que serão destinadas a fornecer alimentação, saúde e assistência habitacional às pessoas vulneráveis.
- Aos Estados, a concepção de métodos e programas de contingência que permitam às pessoas vivendo com HIV cuidar de sua saúde, evitando ir insistentemente aos centros de saúde.
- Que os Estados se expressem e gerem medidas preventivas para a violência baseada no gênero. Assim como a criação de programas de conscientização entre as pessoas das forças de segurança e dos centros de saúde.
- Que os Estados adaptem sua legislação para que as identidades trans e não-binárias tenham acesso ao direito à identidade.
- Gerar resoluções que atenuem os danos sofridos pelas pessoas Trans quando tentam ter acesso a programas de saúde ou assistência alimentar por não contarem com uma Lei de Identidade de Gênero.
- Reconhecer que as pessoas Trans tecem redes de apoio e que estas se tornam nossas famílias quando somos expulsas ou não reconhecidas por aqueles que compartilham um vínculo de sangue.
- Assegurar que as pessoas trans que estão alugando casas não sofram despejos violentos devido à falta de recursos econômicos para atender aos planos de pagamento.
- Proteger e garantir o direito humano à saúde, não interromper o acesso ao tratamento médico, e nos permitir acessar novos tratamentos se tivermos sintomas ou um histórico que possa ser prejudicado durante a pandemia da COVID-19.